Câmara Municipal de Limeira do Oeste

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, 766-A - FONE 1029 - CEP 38286 000

conferido

RESOLUÇÃO Nº CM 018/93:

CÂMARA MUNICIPAL - M. G. - LIMEIRA DO OESTE

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de CR$14.360,00 (quatorze mil trezentos e sessenta cruzeiros reais), no presente orçamento da despesas conforme discriminação abaixo:

SECRETARIA DA CÂMARA

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

31.30 - Serviços de Terceiros e Encargos
31.32 - Outros Serviços e Encargos:.....CR$14.360,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação do artigo anterior desta RESOLUÇÃO, a anulação parcial da Seguinte dotação:

SECRETARIA DA CÂMARA

41.00 - Investimentos
41.10 - Obras e Instalações.....CR$14.360,00
Total da anulação.....CR$14.360,00

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagido à 12 de agosto de 1.993.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, 766-A - FONE 1029 - CEP 38286 000

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, aos 19 dias do mês de outubro de 1.993.

Aparecido Baldan

- Aparecido Baldan
- Presidente da Câmara -

Moacir Martins da Silva

- Vice-Presidente -

Ademar Dezanetti

- 1º Secretario -

Sérgio Alves Garcia

- 2º Secretario -